

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO  
– SULCARP - AL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2017  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.494/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-649/2017**

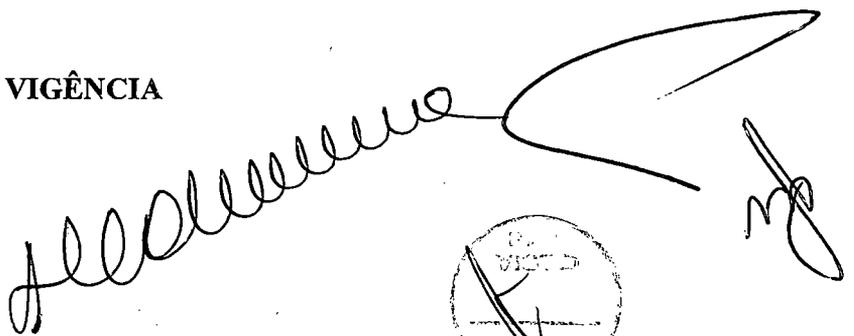
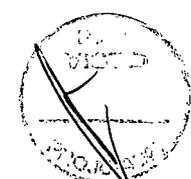
**CONTRATO N.º [247]/201[8], QUE ENTRE SI  
CELEBRAM [MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS] E A  
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E  
FERRAMENTAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE  
ESPECIFICA.**

Aos [10] dias do mês de [outubro] de 201[8], de um lado [MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS], com sede e foro em [Alagoinhas], [Bahia, CEP 48005-135 ], localizada à [Praça Graciliano de Freitas], inscrita no C.N.P.J./MF sob nº [13.646.005/0001-38], neste ato representado pelo Sr. [MOACIR LIRA DE OLIVEIRA] nomeando por meio de [decreto] portador da Carteira de identidade nº [05433957-07], expedida pela [órgão expedidor], CPF/MF nº [500.576.935-87], no uso da atribuição que lhe confere o [ ], neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, com sede na Rua Vereador Estevo de Felipe, 217 – Bairro Parque da Figueira, CEP 13.990-000, Espírito Santo do Pinhal - SP, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. **PAULO CÉSAR JACOB**, portador da Carteira de Identidade nº 15.690.390-8, expedida pela SSP/SP, CPF nº 061.980.888.80, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 4105-649/2017**, resolvem celebrar o presente **Contrato**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O contrato tem como objeto a aquisição de **Veículos tipo Ambulância, para compor frota da [Alagoinhas-BA]**, conforme especificado na **Ata de Registro de Preços nº 485/2017**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico nº 11.494/2017**, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**


2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 3.1 Especificações do objeto:

Item	Especificação	Modelo/Marca	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
01	Ambulância	Chevrolet / Montana	Und	01	73.242,00
<b>Descrição</b>					
Veículo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente à data da compra;) devidamente emplacado, com: Motor a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindros; com 90 cv de potência; 02 (duas) portas laterais; direção hidráulica; ar condicionado transmissão mecânica de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré; tração dianteira; cabine simples; reservatório de combustível para no mínimo 45 litros; bi-combustível (álcool e gasolina); capacidade para 02 (dois) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para no mínimo 600 kg com carroceria coberta de acordo com as adaptações propostas; protetor de Carter e câmbio; freio hidráulico; buzina dupla; cintos de segurança com 03 (três) pontos para os bancos; bancos de série revestidos com courvin; bateria de no mínimo 60 ampères e demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cor sólida branca ou cinza em tonalidade clara. ADAPTADO com janelas jactadas de correr nas laterais, sinalização acústica e visual no teto do veículo com sirene eletrônica de um tom, sigla ambulância invertida, divisória com janelas e vidros separando a cabine do compartimento do paciente, armário suspenso com portas de correr, macas fixas com rodas dobráveis com encosto reclinável e colchonete revestido em courvin, suporte e cilindro de oxigênio com válvula, suporte para o soro com pega de mão fixado no teto do veículo, banco tipo baú, para acomodação de duas pessoas com assento e encosto estofados, contando com dois cintos de segurança, piso antiderrapante iluminação interna central e ventilador com interruptor independente; O veículo deverá possuir especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos.					

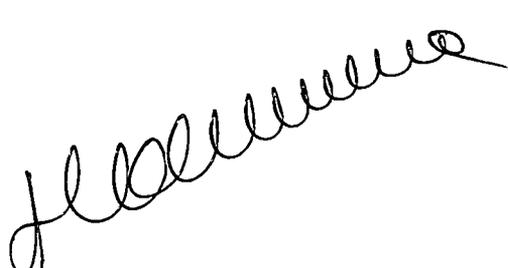
### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ [73.242,00] (setenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais)

4.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de [2018] na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R\$
[ ]	[014]	[4.4.90.52]	[ ]	[ ]	[73.242,00]

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO


5.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

5.2 O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no ato da entrega após apresentação da cobrança prevista no item 5.1.

5.3 Qualquer dos documentos citados no item 5.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

5.6 O pagamento será realizado pela CONTRATANTE por meio de Ordem Bancária, em favor da CONTRATADA, conforme abaixo:

Banco	Agência	Conta Corrente	Titular	CNPJ
Banco do Brasil	0474-X	11.898-2	Manupá Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda	03.093.776/0001-91

5.7 O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100) / 365$

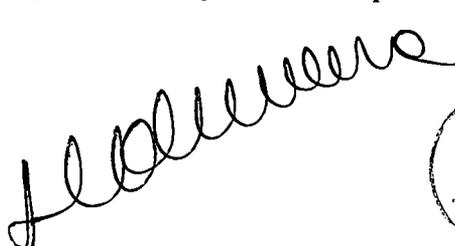
$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 6. CLAUSULA SEXTA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O veículo deverá ser entregue à CONTRATANTE no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

6.2 O veículo deverá ser entregue no endereço informado pela CONTRATANTE.


Endereço	Bairro	Cidade	CEP
[Rua 13 de Junho]	[Loteamento Recanto das Aves]	[Alagoinhas]	[48.030-660]

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no **Contrato**.

7.2 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Promover o acompanhamento da entrega do veículo, a fim de conferir no que for necessário às condições previstas neste **Contrato**.

8.2 Comunicar prontamente à **CONTRATADA** qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações do **Contrato**.

8.3 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

9.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

9.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **Contrato**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is long and cursive, extending across the bottom left. To its right is a large, bold signature. Below these is a circular stamp with some illegible text inside. On the far right, there is another smaller signature.

10.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/ em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pelo novo pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

10.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5O Termo de Rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3 Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal no Estado de [ ] para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

[Alagoinhas], [10] de [outubro] de 201[8].



MOACIR LIRA DE OLIVEIRA



MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA



TESTEMUNHAS:

João Ueyer P. Ramos

Nome: [Testemunha do CONTRATANTE] Nome: [Testemunha da CONTRATADA]

CPF: [CPF da testemunha] CPF: [CPF da testemunha]

RG: [RG da testemunha] RG: [RG da testemunha]

CPF 402.450.045-72

RG 2988717-85

Manuella Jacob

Manuella Jacob

372.532.828-50

40.182.722-7



da Administração Municipal", às licitantes Hotel Vilas Boas Ltda CNPJ Nº: 84.115.432/0001-71 vencedora do item: 1 (R\$ 72,00) e Macuricanã Resort Hotel Ltda - Epp CNPJ Nº: 03.527.143/0001-44 vencedora dos itens: 2 (R\$ 119,90) e 3 (R\$ 164,00).

Parintins, 22 de outubro de 2018.  
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018 SRP**

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 86/2018, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 56/2018 - SRP nº 46/2018, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços para o "Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde", às licitantes: Comercial Triunfante Ltda - Me CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30, VENCEDORA DOS ITENS: 3, 4, 5, 9, 23, 24, 25, 27, 33, 35, 41, 42, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 59, 61, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 104, 112, 114; M. C. Rodrigues Junior - Me CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84, VENCEDORA DOS ITENS: 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 49, 50, 53, 58, 60, 63, 64, 67, 71, 72, 88, 96, 100, 102, 103, 106, 109 E A.C. Gestão Empresarial Eireli CNPJ Nº: 22.267.917/0001-90, VENCEDORA DOS ITENS: 1, 2, 8, 20, 26, 28, 29, 32, 43, 48, 51, 52, 57, 62, 65, 66, 70, 80, 81, 87, 95, 97, 98, 99, 105, 107, 108, 110, 111, 113, 115.

Parintins, 30 de outubro de 2018.  
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018**

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - SRP/CPL/PMU. OBJETO: Aquisição de Veículos. DATA E HORÁRIO: 28 de novembro de 2018, às 10h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua José Pinto Correa, Quadra B Especial, Casa 01, Conjunto Shangrilá IV, Parque Dez de Novembro, Manaus - Amazonas. O Edital e os anexos desta licitação poderão ser obtidos na Sede da Representação da Prefeitura de Urucará, na Rua José Pinto Correa, Quadra B Especial, Casa 01, Conjunto Shangrilá IV, Parque Dez de Novembro, Manaus - Amazonas, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que será recolhido aos cofres do Município. Urucará/AM, 12 de novembro de 2018.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - CPL/PMU. OBJETO: Conclusão da Construção de uma Escola Infantil, Creche Tipo 1 - Tio Filipe, na sede do Município de Urucará/AM. DATA E HORÁRIO: 03 de dezembro de 2018, às 08h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Coronel Pinto, nº 498 A, Centro, Urucará/AM (sede do SAAE). O Edital e os anexos desta licitação poderão ser obtidos na Sede da Representação da Prefeitura de Urucará, na Rua José Pinto Correa, Quadra B Especial, Casa 01, Conjunto Shangrilá IV, Parque Dez de Novembro, Manaus - Amazonas, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que será recolhido aos cofres do Município.

Urucará-AM, 9 de novembro de 2018.  
WALDO BENICIO MATIAS GOMES  
Presidente da CPL

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 247/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda - CNPJ nº. 03.093.776/0001-91 - Procedimento Licitatório: Adesão Ata de Registro de Preços nº 485/2017 que integra o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.494/2017 - Objeto: Aquisição de veículos tipo Ambulância, para compor a frota do Município de Alagoinhas / BA, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 485/2017, que integra o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.494/2017- Valor: R\$73.242,00 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais) - Data de Assinatura: 10/10/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 261/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ilep Irapurú Veículos e Peças Ltda - CNPJ nº. 14.519.177/0001-03 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 091/2018 - Objeto: aquisição de veículos para atender as necessidades da ronda escolar e da patrulha maria da penha no município de Alagoinhas-Ba - Valor: R\$200.862,00 (duzentos mil oitocentos e sessenta e dois reais)- Data de Assinatura: 16/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018**

O Município de Andorinha, Estado da Bahia, torna público que às 09:30 horas do dia 30/11/2018, na sua Sede situada à Rua José Gomes de Araújo, s/n, Centro, Andorinha, Bahia, realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações Lei Federal nº 123/06, para contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia em construção civil para Reforma do espaço físico na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), deste município, tipo menor preço global. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima indicado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelos telefones (74)3541-1024/1060 Ramal 205, e-mail: licitacao\_pma@hotmail.com e <http://io.org.br/ba/andorinha/diarioOficial>.

Andorinha-BA, 8 de novembro de 2018.  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018**  
Repetição

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA torna público que em virtude do Pregão Presencial nº 022-2018, ter comparcido apenas um licitante cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO EM VEÍCULO MODELO RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 ANO 2010 EM UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL PARA SERVIR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA - BA. Fica determinada nova data para realização do certame que será dia 22 de novembro de 2018 às 10:00 hs, de acordo com as quantidades estimadas e Especificações Técnicas constantes dos Anexos que integram o Edital, Informações pelo tel: (0\*\*73) 3276-1287.

Apuaema - BA, 9 de novembro de 2018.  
EQUIPE DE APOIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2018**

Proc. Adm. Nº 1178/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: CLARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.940.803/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias e aéreas nacionais, interestaduais, internacionais e intermunicipais, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass.: 06/11/2018, Valor Global: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017. Proc. Adm. nº 1497/2018- Pregão Presencial nº 003/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.398.794/0001-23. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, mantendo as cláusulas contratuais, inicialmente a contar a partir do dia 26 de outubro de 2018, partindo-se da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 420.630,63 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 25/10/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABAÇEIRAS DO PARAGUAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018**

Objeto: pavimentação em paralelepípedos (Rua Nova, Aparecida Trecho II, III - Rua da Paz). Dia 27/11/18 às 8:30h. Menor Preço Global. Edital/informação: cabcopel@gmail.com, ou na CPL.

Cabaceiras do Paraguaçu-BA, 8 de novembro de 2018.  
PAULO SERGIO DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

OBJETO: Contratação dos serviços na confecção de materiais gráficos e impressão digital para a manutenção das diversas secretarias deste Município, no exercício de 2019. DATA: 27/11/2018. HORÁRIO: 08h30min. CRITÉRIO: Menor Preço por lote LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n -Prisco Viana - Caetitê-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min.

Caetitê-BA, 9 de novembro de 2018.  
SUZETE IZABEL PEREIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato de Contrato 226/18. PP 29/18. Contrato: Edimario Almeida De Souza-ME, CNPJ 22.300.210/0001-38. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Climatização e Refrigeração, Termo de Compromisso PAR 201302226 - Ministério da Educação -FNDE, LOTE I - valor R\$ 66.000,00. VIGÊNCIA: 08/11/19.

Extrato de Contrato 227/18. PP 29/18. Contrato: Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos-ME, CNPJ 08.267.948/0001-10. Objeto: Aquisição de Equipamentos Domésticos (cozinha), Termo de Compromisso PAR 201406070 - Ministério da Educação - FNDE, LOTE II - valor R\$ 9.134,45. Vigência: 08/11/19.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

Dia 22/11/18 às 10h. Objeto: Aquisição de Equipamentos de informática. Edital: na Sede, Rua Videval Seixas, S/N, de 8 às 12h. Informações: tel. 74999528552 ou e-mail [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com).

Canarana-BA, 9 de novembro de 2018.  
ROMEUXAVIER DE SOUSA.  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Candéias/BA, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que realizará as seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de toda rede Vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Candéias-Bahia. Abertura: 27/11/2018, Horário: 08:30h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de toda rede Vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Candéias-Bahia. Abertura: 27/11/2018, Horário: 11:30h. Os Editais e seus anexos estão disponíveis no site [transparencia.candeias.ba.gov.br/transparencia](http://transparencia.candeias.ba.gov.br/transparencia). Maiores informações através do e-mail: [licitacao.saude.candeias@gmail.com](mailto:licitacao.saude.candeias@gmail.com) e do telefone (71) 3601-2725.

